



## **PROJETO DE LEI Nº 036/2021**

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências.**

O Vereador João Marcos Macedo Silveira, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia Municipal do Profissional de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

**Art. 2º** A data de que trata a Presente Lei, tem como objetivo homenagear e dar conhecimento a importância dos profissionais de saúde no desenvolvimento da ciência, para a proteção da saúde e pela dedicação ao cuidado com o próximo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA:**

No dia 12 de maio comemora-se mundialmente o dia do Profissional de Saúde.

A instituição dessa data em âmbito municipal é com o intuito de dar ainda mais destaque a esses profissionais que desempenham um belíssimo trabalho em prol da sociedade.

O Profissional de Saúde é indispensável e tem grande participação na prevenção e acompanhamento dos pacientes, antes, durante e depois de procedimentos clínicos e cirúrgicos, ademais possuem uma atuação bem extensa, contribui no serviço de assistência à saúde da Família, atenção às gestantes, atenção básica à saúde da criança, entre outras áreas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Nesse momento de pandemia que representa um gigantesco desafio para os sistemas de saúde de todo o mundo, os profissionais de saúde estão na linha de frente da batalha contra a Covid-19, trabalhando sobre grande pressão e risco, promovendo saúde e bem-estar aos infectados, assim os profissionais da área da saúde, merecem todo o respeito, admiração e destaque pelo ato de amor e bravura. Pelo exposto, conta-se com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Piumhi-MG, 05 de maio de 2021.

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021/2024

